

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE OSASCO

Circular N.° 304 /2025 – ESE

Osasco, 14 de outubro de 2025.

Prezados(as) Diretores(as) de Escola/Escolares; Prezados(as) Gerentes de Organização Escolares;

Assunto: Confirmação de Participação – Fase 1

Com o objetivo de viabilizar o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2026, a Comissão de Atribuição de Aulas e o Serviço de Pessoas- SEPES encaminham a **RESOLUÇÃO SEDUC Nº 132, de 09/10/2025** e a **PORTARIA DA DIRETORIA DA DIRETORIA DE PESSOAS DE, 13/10/2025** que tratam de orientações sobre a etapa denominada "Confirmação de Participação – Fase 1", referente ao Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2026, destinada aos docentes que especifica, com vínculo ativo junto à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, em continuidade ao disposto na Portaria CGRH nº 145/2025, com as alterações introduzidas pela Portaria DIPES nº 02/2025, para conhecimento e ampla divulgação junto aos docentes das unidades escolares.

Reiteramos que essa etapa de Confirmação de Participação para o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas referente ao ano letivo de 2026 destina-se aos docentes efetivos, não efetivos das categorias "P", "N" ou "F" e os contratados no período de 01-02-2023 a 31-08-2025, com vínculo ativo junto à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, excetuados aqueles admitidos por cadastro emergencial e esses professores deverão realizar a etapa denominada "Confirmação de Participação – Fase 1", por meio da Plataforma da Secretaria Escolar Digital – SED, disponível no endereço eletrônico https://sed.educacao.sp.gov.br, acessível pelo caminho: "Início > Atribuição Inicial 2026 > Confirmação de Participação".

A confirmação de participação deverá ser efetuada impreterivelmente no período das 13h do dia 13.10.2025 às 23h59 do dia 31.10.2025, ficando automaticamente confirmados os dados que não forem alterados pelo docente durante o referido procedimento.

Nesse sentido, reforçamos a importância de que cada Diretor de Escola/Diretor Escolar acompanhe e oriente os docentes sobre esse processo de confirmação de participação dos docentes na Secretaria Escolar Digital-SED e qualquer dúvida, entree em contato com a Comissão de Atribuição de Aulas.

Atenciosamente,

Carlos Oliveira de Azevedo Esther Fátima Ribeiro Tavares Fabiana Vieira Peca Araújo Maria de Fátima Francisco Ricardo José Romanetti Nunes (Comissão de Atribuição de Aulas)

De acordo, Ariovaldo Guinther RG 25.790.923-0 Coordenador Geral- Dirigente Regional de Ensino



E-mail: deoscna@educacao.sp.gov.br